



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 7/2025 - DGG/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR ORDEM DE ENVIO DE FOMULÁRIO
ELETRÔNICO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EaD

SELEÇÃO 2025/1

A Diretora-Geral do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Chamada Pública** para o preenchimento das vagas por ordem de envio de formulário eletrônico para o **Curso de Formação Inicial e Qualificação Profissional - EaD**, ofertado pelo **Campus Gama** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2025**, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente Chamada Pública destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, no Campus Gama do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no referido semestre.

1.2 O critério adotado no processo seletivo para ocupação das vagas será a ordem cronológica de envio, através de formulário eletrônico, da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas.

1.3 É de responsabilidade do candidato o processo de preenchimento e envio da documentação exigida para matrícula através do formulário eletrônico. Considerando que trata-se de chamada pública por ordem cronológica de envio, não haverá etapa para recurso/complementação de informações e/ou documentos em caso de indeferimento da solicitação.

1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pelo Registro Acadêmico do Campus Gama.

1.5 O curso será ofertado através da Plataforma NEAD/Moodle.

1.6 O estudante devidamente matriculado terá o prazo de até 07(sete) dias corridos após o início das aulas, segundo o calendário acadêmico, para fazer o primeiro acesso na sala de aula do curso no NEAD, ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos suplentes.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação da Chamada Pública	10/03/2025
Impugnação do Edital	11/03/2025
Resultado dos pedidos de Impugnação	12/03/2024

Período para Solicitação de Matrícula	12/03/2025 a 18/03/2025
Período para Análise das Solicitações de Matrícula	19, 20, 21 e 24/03/2025
Publicação do Resultado da Análise das Solicitações de Matrícula	25/03/2025
Período para envio de e-mail aos estudantes pelo(a) docente responsável pelo curso	31/03/2025 e 01/04/2025
Previsão de início das aulas	02/04/2025

* Poderá haver chamadas para matrícula até o limite de 25% de execução da carga horária do curso, a interesse do Campus e respeitando o limite de vagas.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso no Curso:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ter concluído a escolaridade mínima exigida;
- Ter disponibilidade de computador, tablet ou equipamento similar com acesso à internet para o desenvolvimento do curso;

3.2 Serão aceitos como comprovante de escolaridade, histórico escolar, declaração de escolaridade, certificado ou diploma em nível superior ao mínimo exigido para o curso.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Escolaridade Mínima	Modalidade	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS
Boas Práticas e Noções de Controle de Qualidade de Alimentos	Ensino Médio Incompleto	EaD	80h	EaD		30

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As solicitações de matrículas serão efetuadas por formulário eletrônico disponível na internet no período entre os dias 12/03/2025 a 16/03/2025 ou até que sejam preenchidas as vagas.

5.2 As matrículas serão realizadas conforme quadro abaixo:

CURSO	LINK FORMULÁRIO DE	PRAZO
-------	--------------------	-------

	MATRÍCULA	
Boas Práticas e Noções de Controle de Qualidade de Alimentos	https://forms.gle/66bNdZyANAgLGepf7	12/03/2025 a 18/03/2025

5.3 O processo de matrículas será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 18/03/2025, o que ocorrer primeiro.

5.4 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes **documentos digitalizados, de maneira legível, no formato PDF**:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de conclusão da escolaridade mínima exigida no item 4.1. Poderão ser enviados comprovantes (declarações de escolaridade, históricos escolares, certificados/diplomas) de escolaridade superior ao mínimo exigido;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

5.5 Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar em um dos links dos formulários eletrônicos disponíveis no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e o upload dos documentos solicitados no item 5.4 desta Chamada Pública.

5.6 Após o envio dos formulários eletrônicos pelos candidatos, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico do Campus Gama. **Caso a documentação esteja correta e o envio do formulário com a documentação completa for feito dentro do número de vagas**, os candidatos receberão e-mail com a confirmação da matrícula.

5.7 O Registro Acadêmico do Campus Gama irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 5.4 desta Chamada Pública ou com documentos que estejam digitalizados de maneira que as informações estejam cortadas e/ou ilegíveis.

5.8 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado seu ingresso.

5.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e links que ameacem a segurança da informação institucional;

5.10 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

5.11 Não haverá matrícula presencial.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Gama são:

Campus	Endereço	Telefone
Gama	Setor de Múltiplas Atividades, Rodovia DF 480, Lote 01, CEP 72429-005, Gama-DF	(61) 2103-2250

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

6.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

6.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gama IFB.

(documento assinado eletronicamente)

Andresa Cristina de Andrade

Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 10/03/2025 10:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602801

Código de Autenticação: 865acc4b9d



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005
None